



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.847 DE 17 DE JULHO DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 9.788, de 08 de abril de 2014, no concedeu Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal **CAROLINE SUBIRA PEREIRA**, Agente Administrativo, da função de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, na Escola Municipal Pingo de Gente – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de abril de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
